



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO EDITAL 250 / 2022

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Rua de Alcaniça, nº 29, 1º Esqº, na Caparica, atribuído a **Fanta Mendes Pereira Mendes**, por contrato de arrendamento celebrado a 18 de maio de 1999, atenta a não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses, pela permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar, por período superior a um mês, sem a autorização prévia do senhorio, bem como pela não prestação de informações ao senhorio obrigatórias nos termos da lei.

Fica o mesmo notificado que deve, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 6 (seis) meses, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 20 de outubro de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho nº 2/GVFP/2021-25 de 13/12/2021

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos artigos 24º e 25º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 17/10/2022.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 250/2022 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua da Alcaniça nº 29, 1º Esqº, na Caparica e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Caparica e Trafaria.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 27 de outubro 2022

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO